

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

| | |
|--------------------------|--|
| Jurisdição | Alagoa Grande, Alagoinha, Araçagi, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Cacimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mari, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea, Tacima |
| Normativo de criação | Lei nº 7.471, de 30/4/1986 |
| Data de instalação | 14/9/1987 |
| Data da última correição | 29/10 a 11/11/2019 |
| Período correicionado | 1º/10/2019 a 31/7/2020 |

Aos 8 de setembro de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Guarabira, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 28/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto, do Juiz

Substituto Fixo Albérico Viana Bezerra, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/10/2019 a 31/7/2020 (10 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. Estrutura funcional

1.1 Magistrado Titular

| Juiz Titular | Titularidade na Unidade |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 29/5/2004 – Ato TRT GP nº 74/2004 |

1.1.2 Magistrado Substituto Fixo

| Juiz Substituto Fixo | Fixação na Unidade |
|------------------------|-------------------------------------|
| Albérico Viana Bezerra | 19/6/2019 – Ato TRT SCR nº 068/2019 |

1.3 Servidores lotados na Unidade

A Vara do Trabalho de Guarabira conta, atualmente, com **14** servidores:

| Servidor | Cargo/Função | Data lotação |
|----------------------------------|--|--------------|
| Fernando Nicolau de Araújo | Técnico Judiciário – Assistente III | 17/9/1991 |
| Flávio Félix do Nascimento | Analista Judiciário – Diretor de Secretaria | 9/6/2004 |
| Francisco Petrônio Alves | Secretário de Audiência | 7/3/2016 |
| Germana Lúcia Batista de Almeida | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 1º/4/1993 |
| Glauco Vladimir Meira Costa | Técnico Judiciário – Calculista | 6/10/2017 |
| Guimualdo Barbosa de Farias | Técnico Judiciário – Assistente de Diretor | 6/10/2017 |
| Gustavo de Moraes Bittencourt | Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal | 2/7/2018 |

ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA 3

| | | |
|---|--|-----------|
| Hugo Ponce Leon Porto | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular | 20/8/2003 |
| José Spartaco Cardoso | Analista Judiciário Oficial de Justiça Avaliador Federal | 6/10/2017 |
| Rafaela Albuquerque Pinto Brandão Costa | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 25/6/2019 |
| Roberto Barbosa Aguiar | Técnico Judiciário – Secretário de Audiência | 5/12/2016 |
| Severino Artur da Silva | Técnico Judiciário – Assistente III | 1º/4/1993 |
| Valter Luís de Souza Cavalcanti | Técnico Judiciário – Calculista | 1º/4/1993 |
| Willane de Freitas Oliveira | Analista Judiciário – Assistente III | 13/3/2017 |

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Vara do Trabalho de Guarabira adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no SUAP e no PJe. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a Vara do Trabalho de Guarabira não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade

2. Acervo processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Guarabira contabilizava, em 31/7/2020, um acervo processual de **3.971** processos:

| Item | Quantidade |
|-------------------------------|--------------|
| Fase de conhecimento | 533 |
| Fase de liquidação | 114 |
| Fase de execução | 3.302 |
| Cartas precatórias e de ordem | 22 |
| TOTAL | 3.971 |

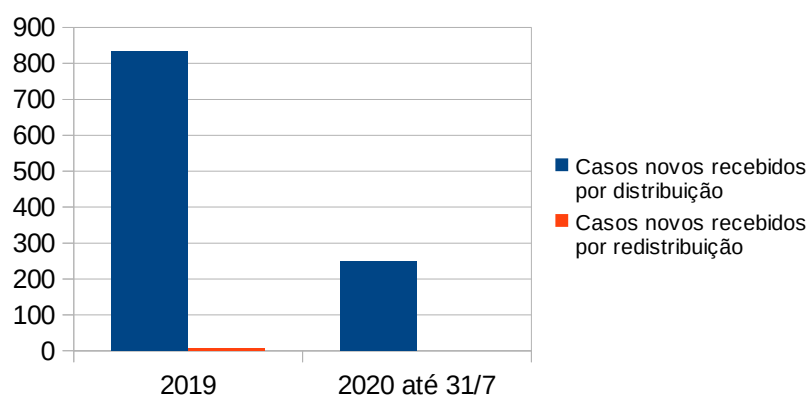
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|------|------|---------------|
| | | |

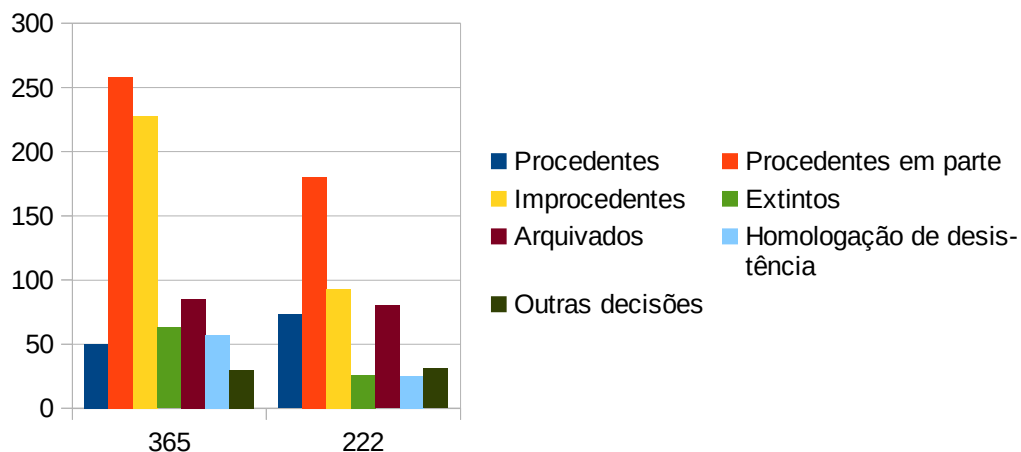
ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA 4

| | | |
|--|------------|------------|
| Casos novos recebidos por distribuição | 833 | 249 |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 7 | - |
| TOTAL | 840 | 249 |



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

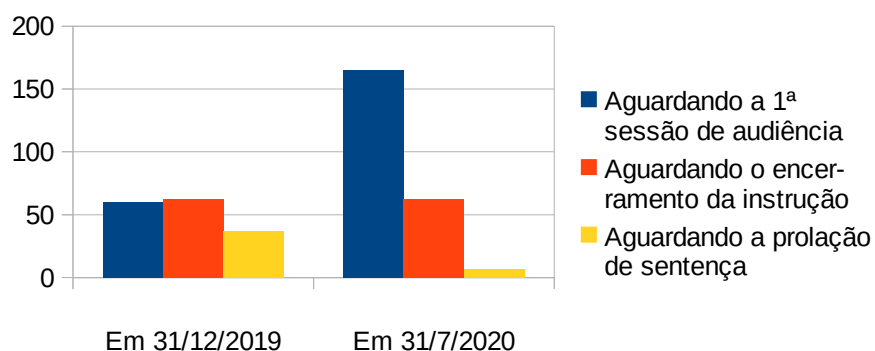
| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|----------------------------|------------|---------------|
| Conciliados | 243 | 69 |
| Procedentes | 35 | 6 |
| Procedentes em parte | 349 | 67 |
| Improcedentes | 69 | 8 |
| Extintos | 130 | 19 |
| Arquivados | 64 | 7 |
| Homologação de desistência | 24 | 7 |
| Outras decisões | 6 | - |
| TOTAL | 920 | 183 |



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item | Em 31/12/2019 | Em 31/7/2020 |
|--|---------------|--------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência | 60 | 165 |
| Aguardando o encerramento da instrução | 62 | 62 |
| Aguardando a prolação de sentença | 37 | 7 |
| TOTAL | 159 | 234 |



No período correicionado, há registro de processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo, como também com sentença anulada e reformada pela instância superior, conforme abaixo discriminado:

| Sentença anulada pelo próprio Juízo | Sentença anulada pela instância superior | Sentença reformada pela instância superior |
|-------------------------------------|--|--|
| 0000497-35.2019.5.13.0010 | 0000574-44.2019.5.13.0010 | 0000016-19.2017.5.13.008 |

2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o

crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 | Varição (%) 2019/2020 |
|----------------------|-------|---------------|-----------------------|
| Fase de conhecimento | 604 | 533 | -11,75% |
| Fase de liquidação | 130 | 114 | -12,31% |
| Fase de execução | 3.325 | 3.302 | -0,69% |

3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

| Tipo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta |
|----------------------------|---------|-------|--------|--------|
| Inicial | 3 | 3 | 63 | 1 |
| Una | 115 | 103 | 94 | 70 |
| Instrução | 18 | 11 | 24 | 22 |
| Conciliação - Conhecimento | 5 | 13 | 9 | 12 |
| Conciliação - Execução | 14 | 24 | 15 | 22 |

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira.

4. Panorama do prazo médio

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|---|------|---------------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência | 53 | 46 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução | | |

ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA 7

| | | |
|--|-----|-----|
| | 62 | 133 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução | 125 | 149 |
| Da conclusão até a prolação de sentença | 23 | 30 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença | 164 | 164 |

5. Incidentes processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item | | 2019 | 2020 até 31/7 |
|------------------------|------------------|-----------|---------------|
| Embargos de declaração | Recebidos | 141 | 59 |
| | Baixados | 156 | 64 |
| | Pendentes | 22 | 16 |
| Tutela Provisória | Recebidos | 146 | 33 |
| | Apreciadas | 99 | 8 |
| | Pendentes | 20 | 33 |
| Liquidação/ Execução | Recebidos | 72 | 18 |
| | Baixados | 64 | 18 |
| | Pendentes | 22 | 17 |

6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

| 1º/10/2019 a 31/7/2020 | | | |
|------------------------|-------------|------------|------------|
| Item | Interpostos | Remetidos | Pendentes |
| Recurso ordinário | 154 | 137 | 26 |
| Recurso adesivo | 10 | 7 | 3 |
| Agravo de petição | 52 | 18 | 85 |
| Total | 216 | 162 | 114 |

7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base 2019: **172** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 31/7, é de **164** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **1.281** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia 31/7, o tempo médio foi de **836** dias para os dois ritos.

8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
|--------------------------------------|-------|---------------|
| Execuções pendentes | 2.210 | 3.180 |
| Execuções iniciadas | 865 | 183 |
| Desarquivados | 234 | 304 |
| Recebidos de outros Órgãos | 1 | - |
| Execução de título extrajudicial | 1 | - |
| Execuções encerradas | 2.585 | 398 |
| Remetidos a outros Órgãos | - | - |
| Processos arquivados provisoriamente | 1.639 | 312 |

9. Pagamentos e arrecadações (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) | | | |
|---------------------|---------|-------------------------|-------------------------|
| Item | Sistema | 2019 | 2020 até 31/7 |
| Acordo | PJe | R\$ 3.608.143,45 | R\$ 1.331.315,33 |
| Espontâneo | PJe | R\$ 374.282,81 | R\$ 80.640,37 |
| Execução | PJe | R\$ 3.579,638,99 | R\$ 3.352.341,61 |
| TOTAL | | R\$ 3.982.426,26 | R\$ 4.764.297,31 |

| VALORES ARRECADADOS (R\$) | | |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Item | 2019 | 2020 até 31/7 |
| Custas/Emolumentos | R\$ 40.651,13 | R\$ 52.672,48 |
| Contribuição previdenciária | R\$ 972.902,42 | R\$ 1.054.777,18 |
| Imposto de renda | R\$ 14.206,99 | R\$ 107.437,34 |
| TOTAL | R\$ 1.027.760,54 | R\$ 1.214.887,00 |

10. Diligências realizadas pelos oficiais de justiça

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas, no sistema PJe, **924** diligências por **2** oficiais de justiça avaliadores federais. Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática, via sistema PJe, sendo divididas por duas zonas, que fazem parte da jurisdição da Unidade correicionada. Informou, ainda, que as diligências, com caráter de urgência, são distribuídas manualmente no PJe. Informou, por fim, que a produtividade dos oficiais de justiça é alimentada por meio do sistema SISOF, sendo transferida, em seguida, para o Sistema SIGEP pelo oficial de justiça.

A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado no PJe:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJE | |
|--|------------------------|
| OFICIAIS DE JUSTIÇA | DILIGÊNCIAS REALIZADAS |
| | |

| | |
|-------------------------------|------------|
| Gustavo de Moraes Bittencourt | 456 |
| José Spartaco Cardoso | 468 |

11. Demais aspectos de exame obrigatório

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

| PERÍODO CORREICIONADO - 1º/10/2019 a 31/7/2020 | | |
|--|--------------|------------|
| Item | Sistema | Quantidade |
| BACENJUD | PJe | 244 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 244 |
| INFOJUD | PJe | 231 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 231 |
| SIMBA | TOTAL | - |
| RENAJUD | PJe | 237 |
| | SUAP | - |
| | TOTAL | 237 |

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

12. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade correicionada:

| 2019 | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta 7 |
|---------------------|--------|---------|--------|---------|---------|--------|
| Cumprimento da Meta | 99,44% | 106,86% | 78,48% | 267,33% | 102,05% | 91% |
| | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

| 2020 | Meta 1 | Meta 2 | Meta 3 | Meta 5 | Meta 6 | Meta 7 |
|---------------------|--------|---------|---------|--------|---------|--------|
| Cumprimento da Meta | 68,94% | 106,34% | 103,79% | 92,88% | 102,05% | 112% |
| | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

12.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

| LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/8/2020 | | | | | | | | | | |
|---|--------------|---|----------|---|---|---|---------|---------|---|--|
| Unidade | Solucionados | Extinto com resolução de mérito, precedente e precedente em parte | Líquidas | Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Precedente em parte | TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias) | TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias) | %Meta1 | %Meta3 | Processos Aguardando 1ª Audiência - Apuração - 03/09/2020 | Quantidade audiências designadas Agosto 2020 - Apuração - 03/09/2020 |
| Vara de Catolé do Rocha | 68 | 12 | 8 | 66,67% | 82 | 698 | 73,81% | 142,71% | 72 | 48 |
| Vara de Patos | 491 | 221 | 88 | 39,82% | 261 | 1454 | 76,69% | 96,20% | 415 | 12 |
| Vara de Guarabira | 206 | 89 | 50 | 56,18% | 163 | 840 | 72,33% | 93,66% | 169 | 20 |
| Vara de Itaporanga | 216 | 63 | 44 | 69,84% | 190 | 301 | 145,84% | 104,76% | 23 | 32 |
| Vara de Sousa | 208 | 64 | 40 | 62,50% | 110 | 1550 | 74,00% | 121,52% | 155 | 150 |

JUIZES

13. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

| Antônio Cavalcante da Costa Neto | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 1º/7/2020 a 20/7/2020 | 20 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 22/1/2020 a 10/2/2020 | 20 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 340/2019 | 12/11/2019 a 14/12/2019 | 33 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 378/2019 | 17/12/2019 a 18/12/2019 | 2 |
| Convocação TRT | Ato TRT SGP nº 377/2019 | 19/12/2019 a 19/12/2019 | 1 |
| Convocação TRT | Protocolo TRT nº 02097/2020 | 11/2/2020 a 11/2/2020 | 1 |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 1º/7/2020 a 20/7/2020 | 20 |
| TOTAL | | | 97 |

Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

| Albérico Viana Bezerra | | | |
|------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Motivação | Normativo | Período | Dias |
| Férias | Protocolo TRT nº 11980/2019 | 19/3/2020 a 7/4/2020 | 20 |
| Capacitação | Protocolo TRT nº 16079/2019 | 25/11/2019 a 29/11/2019 | 5 |
| TOTAL | | | 25 |

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juizes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

13.2 Audiências realizadas (1º/10/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA 13

| Magistrados | Una | Instrução | Conciliação Conhecimento | Conciliação Execução | Encerramento Instrução | Inquirição Testemunha | Inicial | Una Sumaríssimo | Total |
|----------------------------------|-----|-----------|-----------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|---------|--------------------|------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 77 | 22 | 19 | 30 | 5 | 2 | 26 | 1 | 182 |
| Albérico Viana Bezerra | 166 | 24 | 9 | 36 | 20 | 2 | 28 | 4 | 289 |
| Lindinaldo Silva Marinho | - | - | - | 1 | - | - | - | - | 1 |

13.3 Incidentes julgados (1º/10/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Embargos de Declaração | Antecipação de tutela | Liquidação /Execução | Total |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 50 | 4 | 21 | 75 |
| Albérico Viana Bezerra | 53 | 8 | 10 | 71 |
| José Guilherme Marques Júnior | 2 | - | - | 2 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 3 | - | - | 3 |

14. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Com exame do mérito | | | | | | Sem exame do mérito | | | Total |
|----------------------------------|---------------------|------------|----|--------------|---------|--------------------|---------------------|---------|------------------------------------|------------|
| | Conciliação | Procedente | PP | Improcedente | Extinto | Outras Decisões | Arquivado | Extinto | Desistência /Outras Decisões | |
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 67 | 3 | 59 | 12 | 4 | - | 9 | 39 | 8 | 201 |
| Albérico Viana Bezerra | 66 | 6 | 88 | 10 | 1 | - | 15 | 21 | 4 | 211 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | - | - | 6 | - | - | - | - | - | - | 6 |
| José Guilherme Marques Júnior | - | - | 3 | - | - | - | - | - | - | 3 |

No período correccionado, o Juiz Titular laborou **228** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,88** processo/dia na Unidade correccionada, e julgou **152** processos quando esteve convocado para substituir os Desembargadores no

Tribunal. O Juiz substituto laborou **280** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **0,75** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1 Processos sentenciados por classe processual

| Classe | Quantidade |
|--|------------|
| Ação Trabalhista – Rito Ordinário | 193 |
| Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo | 160 |
| Homologação da Transação Extrajudicial | 15 |
| Tutela Cautelar Antecedente | 13 |
| Consignação em Pagamento | 12 |
| Ação de Cumprimento | 10 |
| Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada) | 7 |
| Embargos de Terceiro Cível | 6 |
| Ação Civil Coletiva | 2 |
| Petição | 2 |
| Alvará Judicial – Lei 6858/80 | 1 |
| Tutela Antecipada Antecedente | 1 |

15. Sentenças líquidas (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Sentenças líquidas | % |
|----------------------------------|--------------------|---------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 47 | 75,80% |
| Albérico Viana Bezerra | 59 | 62,76% |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 6 | 100% |

16. Número de processos julgados no prazo legal:

| Magistrados | Total |
|----------------------------------|------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 198 |
| Albérico Viana Bezerra | 202 |

| | |
|-------------------------------|----------|
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 6 |
| José Guilherme Marques Júnior | 2 |

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 26,44 dias

| Magistrados | Dias |
|----------------------------------|-------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 8 |
| Albérico Viana Bezerra | 45 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 25 |
| José Guilherme Marques Júnior | 50 |

17. Do observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02954/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico relativo ao TMDP1c e TMDP1e, com a justificativa de que ficaram prejudicados por conta da pandemia da Covid-19.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?>

[dswid=6851](#).

18. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Registra-se a existência, no sistema Garimpo, das informações de contas com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

| Banco | Conta | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante | Doc. Reclamante | Reclamado | Doc. Reclamado | Saldo |
|-------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------|---|----------------|---------------|
| Caixa | 1505258-8 | 0136300-39.2009.5.13.0010 | LILIANNE FELIX DE PONTES | 00007855542469 | R.V.TECNOLOGIAE SISTEMAS S.A. | 05022353000106 | R\$ 24.653,15 |
| Caixa | 1507171-0 | 0079800-60.2003.5.13.0010 | UNIAO | 00000000000000 | MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO | 08929648000159 | R\$ 19.267,51 |
| Caixa | 1506263-0 | 0056100-40.2012.5.13.0010 | JOSECLEIDE MARINHO DA SILVA | 00000000000000 | SINDICATO DOS TRAB.COM E SERV. HOS. DE GBA REGIAO | 00000000000000 | R\$ 14.604,34 |
| BB | 1600122479488 | 0130377-56.2014.5.13.0010 | JOBSO DOS SANTOS MONTEIRO | 3169490435,0 | INSTITUTO DE GESTAO EM SAUDE - | 14963977000119 | R\$ 13.469,09 |
| Caixa | 1506286-9 | 0051100-25.2013.5.13.0010 | CLAUDIO DE SOUSA | 00000000000000 | GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA | 12727145000178 | R\$ 10.046,19 |

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo, sem a devida expedição da certidão de inexistência de saldo em conta judicial:

ATA DE CORREIÇÃO – VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA 17

| Banco | Conta | Processo/Termo de Compromisso | Reclamante | Doc. Reclamante | Reclamado | Doc. Reclamado | Saldo |
|-------|-----------------|-------------------------------|------------------------------------|-----------------|---|------------------|----------------|
| BB | 2700132703456-0 | 0130971-70.2014.5.13.0010 | SUENIA ROCHA MENDES | 4194789490,0 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | 90400888000142,0 | R\$ 959.798,23 |
| Caixa | 1507714-9 | 0022600-22.2013.5.13.0018 | CARLOS ALBINO LIMA | 00000000000000 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00360305000104 | R\$ 186.614,87 |
| Caixa | 1507105-1 | 0130135-34.2013.5.13.0010 | ANTONIO ALVES DE SOUZA | 00000000000000 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00360305000104 | R\$ 30.544,48 |
| Caixa | 1506905-7 | 0015500-16.2008.5.13.0010 | JOSE FRANCISCO ALEXANDRE | 00000000000000 | COMERCIAL DE BEBIDAS DO BREJO LTDA | 00000000000000 | R\$ 12.051,69 |
| BB | 3800131160605-0 | 0000522-82.2018.5.13.0010 | BRUNO DA COSTA SERPA | 10923532757,0 | RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES | 9211871000129,0 | R\$ 9.927,35 |
| BB | 1500123586397-0 | 0000148-32.2019.5.13.0010 | ROSANEIDE CANDIDO CARDOSO DE S | 8046075400,0 | AVON COSMETICOS LTDA | 56991441000157,0 | R\$ 9.896,57 |
| BB | 2500125778879-0 | 0000027-04.2019.5.13.0010 | SELMA ARAUJO DA SILVA | 8803875484,0 | AVON COSMETICOS LTDA | 56991441000157,0 | R\$ 9.821,10 |
| Caixa | 1508041-7 | 0000817-83.2016.5.13.0010 | JODSON ALEX DE SOUZA | 00006381016469 | LUIZ PEDRO DE ARAUJO | 00000568457404 | R\$ 9.172,89 |
| Caixa | 1509258-0 | 002600-40.2004.5.13.0010 | ANTONIO LUCIO CARDOSO | 00032420854420 | CONESP - CONSTRUTORA ESPERANCA LTDA - ME | 03352737000161 | R\$ 8.136,29 |
| Caixa | 1508554-0 | 0000515-61.2016.5.13.0010 | ANTONIO ANJO TEIXEIRA | 00082690634449 | CONCEICAO DE MARIA GUEDES BARBOSA | 00050390988472 | R\$ 7.269,24 |
| Caixa | 1508261-4 | 0000554-34.2016.5.13.0018 | ANDREY DOS SANTOS MARTINS | 00005537875438 | ALMEIDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIA | 95419548000155 | R\$ 6.125,31 |
| Caixa | 1505636-2 | 0105000-69.2003.5.13.0010 | JOSE HUMBERTO DOS SANTOS | 00000000000000 | RICARDO SERGIO DE ARAUJO RAMALHO | 00039487881468 | R\$ 4.416,50 |
| Caixa | 1507899-4 | 0130411-31.2014.5.13.0010 | JOSE LUCAS DOS SANTOS JUNIOR | 00005296756410 | GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA | 12727145000682 | R\$ 4.153,35 |
| Caixa | 1508478-1 | 0130848-05.2014.5.13.0010 | BETANIA DE OLIVEIRA GOMES | 00000000000000 | MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A | 43214055000107 | R\$ 3.356,38 |
| Caixa | 1509261-0 | 0000168-52.2017.5.13.0018 | JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA | 00021837554404 | ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL | 09073248000157 | R\$ 3.198,89 |

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas judiciais, até 4/9/2020, verifica-se que a Unidade não efetuou qualquer registro no sistema Garimpo, conforme relatório do SAOPJE:

Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 04/09/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Guarabira

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 04/09/2020 10:17:57

*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

| Movimentação | Valor Total |
|--------------|-------------|
| TOTAL: | |

Importante registrar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

19. Da produtividade durante a pandemia

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

COVID-19 Produtividade

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 03/09/2020; Órgão Julgador: Vara do Trabalho de Guarabira

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 03/09/2020 09:38:28

| Órgão Julgador | Decisões | Despachos | Sentenças | Atos de serventuários | Total Judiciais | Total |
|-------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------|-----------------|-------|
| Vara do Trabalho de Guarabira | 539 | 4129 | 535 | 38369 | 5203 | 43572 |

20. Procedimentos correicionais

Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

| | | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0040700-20.2011.5.13.0010 | 0058800-96.2006.5.13.0010 | 0000402-05.2019.5.13.0010 |
| 0000121-016.5.13.0018 30.2 | 0130161-61.2015.5.13.0010 | 0000259-21.2016.5.13.0010 |
| 0000045-25.2019.5.13.0010 | 0000876-73.2019.5.13.0010 | 0000050-13.2020.5.13.0010 |
| 0001101-64.2017.5.13.0010 | | |

Como resultado da análise realizada entre os dias 19 e 21/8/2020, verificou-se que os processos 0000876-73.2019.5.13.0010 e 0001101-64.2017.5.13.0010 estavam paralisados desde 7/5/2020 e 11/12/2019, respectivamente.

Segundo informações prestadas pelo Supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foram registradas **2** denúncias na Ouvidoria em relação aos processos 0000335-11.2017.5.13.0010 e 0000510-15.2016.5.13.0018, devidamente solucionadas.

21. Recomendações

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

2 Recomendações específicas:

- a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- b) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

2 Recomendações específicas:

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) regularize a situação dos processos analisados com pendências;
- c) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

- d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito;
- e) providencie o regular registro, no sistema Garimpo, das movimentações dos valores ocorridos nos processos arquivados definitivamente em data anterior ao dia 14/2/2019.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendação específica:

- a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

22. Considerações finais

O Desembargador Corregedor ressalta que a Vara do Trabalho de Guarabira permanece apresentando uma significativa melhora da prestação jurisdicional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento das Metas 2, 5 e 6/2019 do CNJ, com índices de **106,86%**, **267,33%**, e **102,05%**, respectivamente. Destaca que a Unidade vem cumprindo as Metas 2, 3, 6 e 7/2020 neste exercício, com percentuais respectivos de, **106,34%**, **103,79%**, **102,05%** e **112%**.

Registra, com satisfação, a redução dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardando a prolação de sentença – de **37** em 2019 para **7** no atual exercício –, o que demonstra o comprometimento da Unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal,

motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste ano.

De igual modo, registra, com a mesma satisfação, a redução expressiva dos processos pendentes de finalização nas fases de conhecimento – de **604** em 2019 para **533** em 2020 – e liquidação – de **130** no exercício anterior para **114** no atual exercício.

Ressalta, ainda, que a Unidade apresenta uma redução considerável no tempo médio de duração do processo na fase de execução – de **1.281** dias no ano de 2019 para **836** dias no exercício de 2019 –, motivo pelo qual parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do ótimo desempenho até o final deste ano.

Por outro lado, registra preocupação em relação à quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência. Entende que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento em razão da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, bem como a disponibilização de nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da Vara do Trabalho de Guarabira, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

23. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Antônio Cavalcante da Costa Neto, ao Juiz Substituto Albérico Viana Bezerra, ao Diretor de Secretaria Flávio Félix do Nascimento e aos servidores a participação nesta sessão telepresencial.

24. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

